

1.º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2025/2026

CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO DOS TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS (regime presencial)

Marta Liliana Nunes Bicho, Diretora do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM-Lisboa), faz saber que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e 11/2020, de 2 de abril, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior, é aberto o concurso das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2025/2026.

1. Condições de ingresso:

1.1. Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo de 2024/2025, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:

- a) Cursos profissionais;
- b) Cursos de aprendizagem;
- c) Cursos de educação e formação para jovens;
- d) Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
- e) Cursos artísticos especializados;
- f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
- g) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- h) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional.

1.2 Só são admitidos os estudantes que, cumulativamente, demonstrem:

- a) Possuir qualificação académica que se enquadre numa das áreas da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, em anexo;
- b) Possuir qualificação académica específica para o ingresso no ciclo de estudos a que se candidatam, através da realização das provas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata;

c) Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;

d) Ter nacionalidade portuguesa, no caso dos titulares dos cursos a que se refere a alínea h) do número anterior.

1.3 A demonstração dos conhecimentos referidos na alínea b) do número dois do artigo anterior pode ser efetuada através:

a) De prova documental, quando o candidato já tiver sido avaliado anteriormente em provas de nível e conteúdo equivalentes às que são prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro; ou

b) De provas escritas de avaliação de conhecimentos e competências, que poderão ser complementadas com provas orais.

2. Vagas:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	Vagas
Gestão de Marketing	7
Marketing	3
Negócios Globais	3
Gestão de Negócios	4

2.2. As vagas sobranes da 1.ª fase serão colocadas a concurso na 2.ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. Classificação Final e Setação

3.1- A classificação final é da responsabilidade do júri das provas.

3.2- A classificação final expressa numa escala de 0 a 200 pontos, corresponde:

a) À classificação final de curso, que tem uma ponderação de 50% para efeitos de cálculo da classificação final;

b) À classificação da prova de aptidão profissional, de aptidão final, de avaliação final ou de aptidão artística, consoante os casos, que tem uma ponderação de 20% para efeitos de cálculo da classificação final;

c) À nota obtida na prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências, que tem uma ponderação de 30% para efeitos de cálculo da classificação final.

3.3 - A classificação da prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências é expressa em número inteiro, numa escala de 0 a 200 pontos.

3.4- Não são admitidos os candidatos cujas classificações sejam inferiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, para cada um dos elementos referidos no ponto 2 do presente artigo;

3.5 - Não são objeto de seriação os candidatos que, no decurso das provas, tenham atuações de natureza fraudulenta, que impliquem o desvirtuamento dos objetivos das mesmas.

3.6 - Os candidatos são seriados por ordem de mérito e por curso.

3.7. Publicação dos resultados - As pautas finais são assinadas pela Diretora do IPAM-Lisboa e publicadas na plataforma online (Portal do Estudante) e no site da instituição.

4. Prazos:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Lisboa, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo a Direção determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª Fase (Depende da existência de vagas sobran-tes da fase anterior)	3ª Fase (Depende da existência de vagas sobran-tes da fase anterior)	4ª Fase (Depende da existência de vagas sobran-tes da fase anterior)	5ª Fase (Depende da existência de vagas sobran-tes da fase anterior)
• Candidatura: 14 janeiro a 12 de março de 2025 • Prova escrita: 27 de março de 2025 • Divulgação de resultados: até 3 de abril de 2025 • Matrícula e Inscrição: 03 a 20 de abril de 2025	• Candidatura: 21 de abril a 8 de maio de 2025 • Prova escrita: 22 de maio de 2025 • Divulgação de resultados: até 03 de junho de 2025 • Matrícula e Inscrição: 03 a 12 de junho de 2025	• Candidatura: 13 de a 26 de junho de 2025 • Prova escrita: 10 de julho de 2025 • Divulgação de resultados: até 22 de julho de 2025 • Matrícula e Inscrição: 22 de julho a 01 de agosto de 2025	• Candidatura: 2 de agosto 01 de setembro de 2025 • Prova escrita: 04 de setembro de 2025 • Divulgação de resultados: até 09 de setembro de 2025 • Matrícula e Inscrição: 09 a 15 de setembro de 2025	• Candidatura: 16 a 23 de setembro de 2025 • Prova escrita: 25 de setembro de 2025 • Divulgação de resultados: até 30 de setembro de 2025 • Matrícula e Inscrição: 30 de setembro a 14 de outubro de 2025
Período de Reclamação – 5 dias após a divulgação dos resultados				

(i) No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM-Lisboa, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. Documentação Necessária:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e dos Serviços Académicos do IPAM-Lisboa, sitos na Quinta do Bom Nome (Estrada da Correia, n.º 53),

5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM-Lisboa é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:

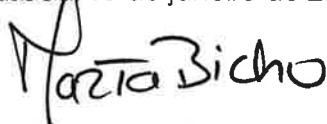
- a) Cartão de cidadão;
- b) Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c) Número de identificação fiscal;
- d) Certificado de habilitações, com informação da classificação das provas finais de curso, bem como da classificação final de curso obtida pelo estudante;
- e) Boletim de inscrição devidamente preenchido.

6. Prova Escrita:

A prova a realizar pelos candidatos é a seguinte:

Ciclos de Estudos	Prova	Júri
- Gestão de Marketing - Marketing	Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing	Presidente: Professora Doutora Marta Liliana Nunes Bicho Vogal: Professor Doutor Rui Manuel da Costa Carvalho Braz Vogal: Especialista Sílvia Farias de Menezes Vogal: Professora Doutora Carla Susana Ramos Vicente Vogal: Professora Doutora Luísa Margarida Guerra Marques Martinez
- Negócios Globais - Gestão de Negócios	Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Gestão	

Lisboa, 10 de janeiro de 2025



Professora Doutora Marta Bicho

A Diretora do IPAM Lisboa